



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Victório Spanhol - Agricultor.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Victório Spanhol - Agricultor a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 15 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Zaffari – Fase II, Rua “F”, entre as quadras 08, 09 e 10, 11, iniciando na APP até o Lote Rural n.º 13, direção oeste-leste. A Artéria está localizada no Bairro Cristal.

Art. 3º A placa indicativa conterà: “ RUA VICTÓRIO SPANHOL - AGRICULTOR”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 21 de setembro de 2021

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Vereador da Bancada do PSB



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Legislativo tem como objetivo a denominação de Rua Victório Spanhol – Agricultor, a uma artéria de nossa cidade.

Victorio Spanhol, natural de Sananduva no Rio Grande do Sul, filho de Lauriano Spanhol e Josefina Boff Spanhol. Pai de sete filhos, Claudio Justino, Leocir Fernando, Leni Fátima, Elio Francisco, Cleuza Beatriz, Vania Regina e Rita Aparecida.

Era agricultor e trabalhava arduamente na agricultura no interior do município de Erechim para o sustento da família. Sócio do Sindicato dos trabalhadores rurais, associado das Cooperativas Majestade e Cotrisana.

Foi dirigente de capelas de comunidades do interior, foi desportista, tendo atuado com goleiro do esporte Clube Leão da Serra.

Faleceu no dia 22 de junho de 1992, mas sua luz continuará acesa para sempre, nos corações de seus familiares e amigos.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 21 de setembro de 2021.

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Vereador da Bancada do PSB